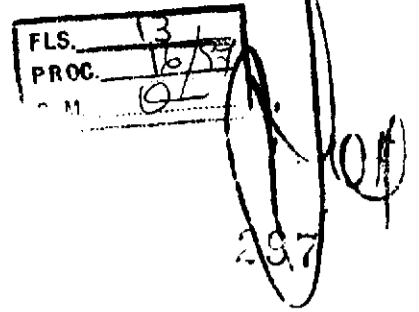


AUTOR: ELIAS DAMUS
PROJETO DE LEI nº 08/97
PROCESSO: Nº 16/97

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

LEI NÚMERO 4.807
De 07 de abril de 1997
Projeto de Lei nº 08/97
Autor: Vereador Elias Damus



Introduz alteração na Lei nº 3.297, de 03 de junho de 1986, modificada pela Lei nº 3.469, de 15 de junho de 1988 (Normas para uso do solo urbano) e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, tendo em vista a sanção tácita do Prefeito Municipal, promulga nos termos do artigo 57, parágrafo 8º , da Lei Orgânica do Município de Araraquara, a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica transformada em ZCM-1, a Rua Porfirio Marques de Andrade, no trecho compreendido entre as Avenidas Dr. Afrânio Peixoto e Dr. Rocha Lima, desta cidade.

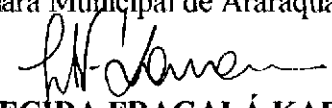
Parágrafo único - A transformação de que trata este artigo, visa possibilitar a instalação de um posto de revenda de gás de cozinha.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com validade pelo prazo de 08 (oito) dias.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 07 (sete) dias do mês de abril do ano de 1997 (mil, novecentos e noventa e sete).


VALDERICO JÓE
Presidente

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.


LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM
Diretora Geral

Registrada à página nº.13 , do livro competente nº 05.
sr/.